



Item 24 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 147 de 01 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2021 o município atendeu os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e não ocorreu a adoção das medidas mencionadas para o item. Atendendo assim ao **item 24 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 147 de 01 de dezembro de 2021**.

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2022.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal

